MOÇÃO Nº 186/2021

Manifesta apelo ao 19º BPM/I Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal para fiscalização intensa e autuação à organizadores e participantes de festas clandestinas realizadas no município, em prol ao enfrentamento e combate à COVID-19.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que estamos sendo surpreendidos em época de pandemia, onde deveríamos evitar aglomerações, sobre a realização de diversos eventos e festas clandestinas;

 **CONSIDERANDO** que o fato é grave uma vez que a maioria dos participantes destas festas são jovens, que podem ser assintomáticos e não apresentarem sintomas, no entanto, são potenciais transmissores do vírus da COVID-19;

 **CONSIDERANDO** que o nosso sistema público de saúde já mostra sinais de “sufocamento”, não havendo número suficiente de leitos caso haja aumento do número de casos para tratamento de pacientes infectados e que necessitam de cuidados médicos;

 **CONSIDERANDO** que devido essa rebeldia em cumprir o isolamento social, são os comerciantes que vem pagando o preço com o fechamento de suas lojas e empreendimentos, refletindo negativamente no cumprimento de suas obrigações financeiras com fornecedores e colaboradores;

 **CONSIDERANDO** que é preciso realmente identificar e punir quem vem causando todo esse mal para a piora da nossa saúde pública e também causando prejuízos aos comerciantes que precisam trabalhar, assim, a realização de fiscalização intensa da Polícia Militar e Guarda Civil Municipal junto a chácaras, edículas e correlatos são necessárias para que não tenhamos o nosso sistema de saúde em colapso total;

**ANTE O EXPOSTO** e nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D’OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta apelo ao 19º BPM/I Polícia Militar e à Guarda Civil Municipal para fiscalização intensa e autuação à organizadores e participantes de festas clandestinas realizadas no município, em prol ao enfrentamento e combate à COVID-19.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 15 de março de 2021.

**ARNALDO ALVES**

-Vereador-